

# Diário Eletrônico do Ministério Público RS

## Procurador-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 – 1100

Porto Alegre, 27 de setembro de 2016.

Edição nº 1996

### Nesta Edição:

#### PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos normativos.....	2
Extrato de decisão.....	2
Editais.....	2

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos normativos.....	3
Boletins de Pessoal.....	4
Súmulas de contratos.....	4
Editais.....	4

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	5
---------------	---

#### CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Avisos.....	7
-------------	---



---

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 3194/2016**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso de suas atribuições legais, resolve **DESIGNAR** o Promotor de Justiça titular do cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Campo Bom, ou eventual substituto, para atuar nos expedientes policiais n.ºs 019/2.16.0002365-1, 019/2.16.0002525-5, 019/2.16.0002294-9 e 019/2.16.0006956-2, de atribuição do cargo de Promotor de Justiça Substituto, que tramitam na Promotoria de Justiça Criminal de Novo Hamburgo (PR.00983.01197/2016-8). Esta portaria será válida a contar de 14 de setembro de 2016 até ulterior deliberação, sem ônus para o Estado, e será apreciada pelo Conselho Superior.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 16 de setembro de 2016.

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**KARIN SOHNE GENZ**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**PORTARIA Nº 3195/2016**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso de suas atribuições legais, resolve **REVOGAR** a Portaria nº 1441/2016, que designou o Promotor de Justiça titular do cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Campo Bom, ou eventual substituto, para atuar nos expedientes policiais n.ºs 019/2.16.0002365-1, 019/2.16.0002525-5 e 019/2.16.0002294-9, de atribuição do cargo de Promotor de Justiça Substituto, que tramitam na Promotoria de Justiça Criminal de Novo Hamburgo (PR.00983.01197/2016-8).

**Esta Portaria revoga a outrora firmada, a contar de 14 de setembro de 2016.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 16 de setembro de 2016.

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**KARIN SOHNE GENZ**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EXTRATO DE DECISÃO DE AFASTAMENTO PREVENTIVO  
DAS FUNÇÕES DE PROMOTOR DE JUSTIÇA**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso de suas atribuições legais, **DECIDIU**, nos autos do **PR.00035.00602/2014-1** (fls. 207/210), com fundamento no artigo 155 da Lei Estadual nº 6.536/73, **AFASTAR PREVENTIVAMENTE DAS FUNÇÕES DE PROMOTOR DE JUSTIÇA o Dr. JOÃO CARLOS DE AZEVEDO FRAGA, 8º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE CAXIAS DO SUL**, pelo prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por mais 60 (sessenta) dias, a contar das 11h26min do dia 26/09/2016.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 26 de setembro de 2016.

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,  
Procurador-Geral de Justiça.

**EDITAL Nº 483/2016– PGJ**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, cientifica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00006.00159/2016-2.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 23 de setembro de 2016.

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**KARIN SOHNE GENZ**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL Nº 484/2016 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Tramandaí indeferiu a instauração de Inquérito Civil, a cerca de apurar possível manutenção irregular no cargo de Secretário Municipal de Turismo de Tramandaí/RS. A respeito foi instaurado o expediente RD.00915.00273/2015.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 23 de setembro de 2016.

**KARIN SOHNE GENZ**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.



**EDITAL Nº 485/2016 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre indeferiu a instauração de Inquérito Civil, a cerca de apurar possível irregularidade no pagamento de indenização por utilização de veículo particular em serviço pelos auditores fiscais da Secretaria da Fazenda do Governo Estadual do Rio Grande do Sul. A respeito foi instaurado o expediente RD.00829.00169/2016.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 23 de setembro de 2016.  
**KARIN SOHNE GENZ**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL Nº 486/2016 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre indeferiu a instauração de Inquérito Civil, a cerca de suposta irregularidade nos registros de ponto (efetividade) dos ocupantes de cargos em comissão na Carris. A respeito foi instaurado o expediente NF.01623.000.120/2016.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 23 de setembro de 2016.  
**KARIN SOHNE GENZ**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL Nº 487/2016 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre promoveu o arquivamento do IC nº 00931.00119/2014, instaurado com o objetivo de apurar possível ato de improbidade administrativa consistente na manutenção da contratação, pela Federação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas Públicas - FADERS, de empregados públicos com mais de setenta anos de idade.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 23 de setembro de 2016.  
**KARIN SOHNE GENZ**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL Nº 488/2016 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Sr. João Ari Strapazon, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Eldorado do Sul promoveu o arquivamento do IC nº 00970.00009/2006, instaurado com o objetivo de apurar possíveis danos à saúde e ao meio ambiente, causados pelo despejo de resíduos industriais em lagoa de decantação e no Lago Guaíba.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 23 de setembro de 2016.  
**KARIN SOHNE GENZ**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL Nº 489/2016 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Iraí indeferiu a instauração de Inquérito Civil, a cerca de apurar ocorrência de possível irregularidade na execução dos serviços no Posto Fiscal de Iraí/RS, em razão de serem dispensados cuidados a animais. A respeito foi instaurado o expediente RD.00796.00061/2016.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 23 de setembro de 2016.  
**KARIN SOHNE GENZ**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL Nº 490/2016 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre promoveu o arquivamento do PI nº 00829.00027/2016, instaurado com o objetivo de apurar suposta prática de assédio moral e de atos de improbidade administrativa, na Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 23 de setembro de 2016.  
**KARIN SOHNE GENZ**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**PORTARIA Nº 3214/2016**

**A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar este extrato, para, nos seguintes termos:

**1. Determinar**, com fulcro no artigo 198 e inciso I do artigo 200, ambos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, a instauração de Sindicância para apurar infração disciplinar cometida a servidor de provimento efetivo do Quadro de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, cuja qualificação e fatos constam do expediente SPU.PR.01055.00080/2016-8, que, em tese, infringiu os incisos **III, IV, V e VII do artigo 177 (c/c o § 1º do artigo 159, inciso II do artigo 162, e art. 241 do Código de Trânsito Brasileiro - Lei Nº 9.503/1997**, assim também com o inciso **VII do Anexo Único da Lei 10.695/1996**), bem como incorreu na proibição estabelecida no inciso **XXIV do artigo 178 (c/c o inciso VII do artigo 191)**, todos da **Lei Complementar Estadual n.º 10.098/94**, ficando sujeito às penas do **artigo 187** do mesmo diploma legal.

**2. Designar** as servidoras **Maria Luiza Gazzzi Costa**, ID 3448045, Assistente de Promotoria de Justiça, como Sindicante, e **Karen Desirée Marques Ifran**, ID 3448991, Agente Administrativo, como Secretária.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRASE.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 26 de setembro de 2016.

Registre-se e Publique-se.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.



**BOLETIM Nº 324/2016**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**CONSIDERAR**

- habilitada para tomar posse, a contar de 26/09/2016, no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", KELI ANANDA HUMMES, tendo entrado em exercício em 26/09/2016.

- habilitada para tomar posse, a contar de 15/09/2016, no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", GABRIELA FLORES MINGOTTI, tendo entrado em exercício em 26/09/2016.

- habilitada para tomar posse, a contar de 21/09/2016, no cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, RENATA DE OLIVEIRA DAS CHAGAS, tendo entrado em exercício em 26/09/2016.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 27 de setembro de 2016.

**ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS UAJ Nº 115/2016  
PROCESSO Nº 1268-09.00/16-4  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2016**

**CONTRATADA:** IMPRESSOART EDITORA GRÁFICA LTDA - ME; **OBJETO:** confecção de 1.600 (mil e seiscentas) agendas 2017; **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 20.672,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.30 Rubrica 3934; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/02, Leis Estaduais nºs 13.191/09 e 11.389/99 e Provimentos PGJ/RS nºs 33/08, 47/05 e 54/02. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 26 de setembro de 2016.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO CONTRATO DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA UAJ Nº 118/2016  
PROCESSO Nº 1264-09.00/16-3  
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2016**

**CONTRATADA:** GLASS ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO:** contratação de serviços de engenharia, com fornecimento de materiais, para manutenção predial na Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis/RS, situada na Rua Floriano Peixoto, nº 1737; **VALOR TOTAL:** R\$ 159.722,32; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 1764, Natureza da Despesa 4.4.90.51, Rubrica 5103; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Código Civil Brasileiro, Lei Estadual nº 11.389/99 e demais Leis Estaduais pertinentes.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 26 de setembro de 2016.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 1º ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA UAJ Nº 087/2016  
PROCESSO Nº 1125-09.00/16-0  
CONVITE Nº 07/2016**

**CONTRATADA:** ALFA SUL ENGENHARIA LTDA; **OBJETO:** acrescer, ao objeto do contrato, materiais e serviços, resultando no acréscimo, ao preço total do ajuste, da quantia de R\$ 8.934,28 (oito mil e novecentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01; Recurso 0011; Projeto 1764; Natureza da Despesa 4.4.90.51, Rubrica 5103; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b", e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 26 de setembro de 2016.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 4º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA AJDG Nº 144/2014  
PROCESSO Nº 2695-0900/14-5  
TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2014**

**CONTRATADA:** CSM CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS LTDA; **OBJETO:** acrescer e suprimir, ao objeto do contrato, materiais e serviços, resultando no acréscimo, ao preço total do ajuste, da quantia de 3.508,36 (três mil e quinhentos e oito reais e trinta e seis centavos), e prorrogar o prazo máximo de conclusão e entrega da obra por 20 (vinte) dias, a contar de 08 de outubro de 2016; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01; Recurso 0011; Projeto 1764; Natureza da Despesa 4.4.90.51, Rubrica 5103; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo, 65, inciso I, alíneas "a" e "b", e § 1º, e artigo 57, § 1º, incisos I e IV, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 26 de setembro de 2016.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**EDITAL Nº 155/2016**

Resultado do Edital nº 150/2016

REMOÇÃO DE ASSESSOR,

BACHAREL EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS

(DEMP 15/09/2016)

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**, faz público que, tendo em vista o que consta no PR.00576.00678/2016-1, encontra-se disponível na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos ([http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais\\_remocao/](http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/)) o resultado da remoção referente ao Edital nº 150/2016.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 27 de setembro de 2016.

**ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.



**EDITAL N.º 156/2016**

Resultado do Edital nº 151/2016  
REMOÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO  
(DEMP 15/09/2016)

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**, faz público que, tendo em vista o que consta no PR.00576.00679/2016-9, encontra-se disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos ([http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais\\_remocao/](http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/)), o resultado da remoção referente ao Edital nº 151/2016.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 27 de setembro de 2016.

**ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**,  
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**EDITAL N.º 157/2016**

REMOÇÃO DE ASSESSOR, BACHAREL  
EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos ([http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais\\_remocao/](http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/)), a divulgação dos locais em que serão oferecidas vagas para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 27 de setembro de 2016.

**ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**,  
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

**BOLETIM Nº 168/2016**

**O COORDENADOR DO CAO CÍVEL E DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:  
IC 00829.00047/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Defesa Do Patrimônio Público De Porto Alegre por Luciana Maria Ribeiro Alice - 4º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Defesa Do Patrimônio Público De Porto Alegre com a finalidade de a impossibilidade de o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL atribuir ao DETRAN/RS,

sem previsão legal expressa, a gerência, fiscalização, controle e execução, em todo o território do Estado, das atividades de remoção, depósito e guarda de veículos, sucatas e similares recolhidos por infrações de trânsito ou apreendidos por ilícitos penais e acidentes de trânsito com vítimas, de competência dos órgãos e dos entes estaduais e; a ilegalidade de DETRAN/RS credenciar ou delegar aos Centros de Remoção e Depósito as atividades de remoção, depósito e guarda de veículos, sucatas e similares, recolhidos por infrações de trânsito ou apreendidos por ilícitos penais e acidentes de trânsito com vítimas, de competência dos órgãos e dos entes estaduais - reconhecida na decisão proferida AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 001/1.09.0211910-2, transitada em julgado Investigados: Departamento Estadual De Trânsito e Estado Do Rio Grande Do Sul. Local do Fato: Porto Alegre.

IC 00913.00033/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Tenente Portela por Guilherme Santos Rosa Lopes - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Tenente Portela com a finalidade de OBJETO: Utilização de motoniveladora do Município de Barra do Guarita em imóvel particular.  
LOCAL: Barra do Guarita/RS.

PARTES: Aldonir Borges dos Santos, Aldoir Borges dos Santos, César Tadeu Paier, Vilmar Davi Coldebella e Duí E Brandt Terraplanagem.

IC 01175.00045/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Montenegro por Carmem Lucia Garcia - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Montenegro com a finalidade de Apurar as causas para o desuso do Ginásio Domingos dos Santos, localizado no Parque Centenário, nesta Cidade, bem como as medidas adequadas para que volte a atender à sua finalidade. Investigado: Município de Montenegro. Representante: Luiz Américo Alves Aldana. Local do Fato: Montenegro.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 26 de Setembro de 2016.

**JOSÉ FRANCISCO SEABRA MENDES JÚNIOR**,  
Coordenador do Cao Cível e de Defesa do Patrimônio Público.  
De acordo,

**FABIANO DALLAZEN**,  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**O COORDENADOR DO CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00861.00040/2014 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santa Cruz Do Sul por Simone Spadari - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santa Cruz Do Sul com a finalidade de Verificar a regularização do empreendimento Nyx Eventos e Produções Ltda, no processo de obtenção do Projeto de Prevenção e Proteção contra Incêndio” Investigado: Nyx Eventos e Produções Ltda. Local do Fato: Santa Cruz Do Sul.

IC 00949.00061/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Capão Da Canoa por Luziharin Carolina Tramontina - 3º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Capão Da Canoa com a finalidade de Apurar a venda de unidades imobiliárias no Empreendimento Arquipélago Condominium and Club, pelos investigados SIPAR, PV IMÓVEIS e Residencial Arquipélago Condominium and Club SPE, mediante propaganda enganosa e ausência de liquidez financeira para a conclusão do empreendimento Investigados: Pv Imóveis E Incorporadora Ltda, Residencial Arquipélago Condominium And Club Spe e Sipar Sociedade de



Incorporações E Participações S/A. Local do Fato: Capão Da Canoa.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 26 de Setembro de 2016.

**DÉBORA REGINA MENEGAT**,  
Coordenadora do Cao da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias.

De acordo,

**FABIANO DALLAZEN**,  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00788.00034/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Guaporé por Laerte Kramer Pacheco - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Guaporé com a finalidade de Apurar a ineficiência e negligência do serviço de fiscalização ambiental pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente do Município de Serafina Corrêa/RS, especialmente quanto à poluição do rio Feijão Cru. Investigados: Fabiola Bastiani Fregonese e Vigilância Sanitária Municipal De Serafina Corrêa. Local do Fato: Serafina Corrêa/RS.

IC 00947.00008/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Santo Antônio Das Missões por Matheus Generali Cargnin - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Santo Antônio Das Missões com a finalidade de Investigar eventual ocorrência de dano ambiental decorrente de fazer funcionar estabelecimento potencialmente poluidor, sem licença ou autorização do órgão ambiental competente, no Município de Santo Antônio das Missões/RS, tendo como investigado Givanildo Folk Robalo.

IC 00947.00009/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Santo Antônio Das Missões por Matheus Generali Cargnin - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Santo Antônio Das Missões com a finalidade de Investigar eventual ocorrência de dano ambiental decorrente de fazer funcionar estabelecimento potencialmente poluidor, sem licença ou autorização do órgão ambiental competente, no Município de Santo Antônio das Missões/RS, tendo como investigado Luiz Fernando Almeida de Oliveira.

IC 00947.00010/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Santo Antônio Das Missões por Matheus Generali Cargnin - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Santo Antônio Das Missões com a finalidade de Investigar eventual ocorrência de dano ambiental decorrente de fazer funcionar estabelecimento potencialmente poluidor, sem licença ou autorização do órgão ambiental competente, no Município de Santo Antônio das Missões/RS, tendo como investigado Maurício Matozzo Mendonça.

IC 00947.00011/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Santo Antônio Das Missões por Matheus Generali Cargnin - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Santo Antônio Das Missões com a finalidade de Investigar eventual ocorrência de dano ambiental decorrente de fazer funcionar estabelecimento potencialmente poluidor, sem licença ou autorização do órgão ambiental competente, no Município de Santo Antônio das Missões/RS, tendo como investigado Nilton Dilamar Carvalho Ribas.

IC 00947.00012/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Santo Antônio Das Missões por Matheus Generali Cargnin - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Santo Antônio Das Missões com a finalidade de Investigar eventual ocorrência de dano ambiental decorrente de fazer funcionar estabelecimento potencialmente poluidor, sem licença ou autorização do órgão ambiental competente, no Município de Santo Antônio das Missões/RS, tendo como investigado Bruno de Andrade Barcelos.

IC 00947.00013/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Santo Antônio Das Missões por Matheus Generali Cargnin - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Santo Antônio Das Missões com a finalidade de Investigar eventual ocorrência de dano ambiental decorrente de fazer funcionar estabelecimento potencialmente poluidor, sem licença ou autorização do órgão ambiental competente, no Município de Santo Antônio das Missões/RS, tendo como investigado Valdemar da Cunha Silveira.

IC 01175.00046/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Montenegro por Carmem Lucia Garcia - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Montenegro com a finalidade de Apurar a ocorrência de corte de vegetação nativa em área de preservação permanente, sem autorização ou licença do órgão ambiental competente, na Rua Mathias Kirsten Filho, s/n, Município de Maratá. Investigado: José Antônio da Silva Pereira. Local do Fato: MARATÁ/RS.

IC 01223.00019/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santiago por Silvia Inês Miron Jappe - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santiago com a finalidade de Apurar dano ambiental decorrente da extração de recursos minerais (terra) em área de preservação permanente, sem licença ou autorização do órgão ambiental competente, na propriedade localizada na BR 287, KM 401, interior do Município de Santiago/RS Investigado: Volnei De Bitencourt Machado. Local do Fato: Santiago.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 26 de Setembro de 2016.

**DANIEL MARTINI**,

Coordenador do Cao de Defesa do Meio Ambiente.

De acordo,

**FABIANO DALLAZEN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**O COORDENADOR DO GABINETE DE ACESSORAMENTO ELEITORAL** científica, na forma do § 1º do artigo 5º da Resolução nº 02/2014 da Procuradoria-Geral de Justiça, que o Ministério Público Eleitoral instaurou o Procedimento Preparatório Eleitoral, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

PA 00756.00023/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Criminal De Cruz Alta por Carolina Sanfelice Mariani - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Criminal De Cruz Alta com a finalidade de Possível ocorrência de eventual prática de conduta vedada - artigo 73 da Lei 9504/97. Investigado: Fabio Mayer Barassuol. Local do Fato: Boa Vista Do Cadeado.

PA 00781.00036/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Giruá por Ana Paula Mantay - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Giruá com a finalidade de A fim de apurar a prática da conduta prevista no art. 73, §10, Lei 9504/97 e captação ilícita de sufrágio, sendo investigada a COLIGAÇÃO MUITO MAIS POR GIRUÁ (PT/PDT/PR). . Investigado não informado. Local do Fato: Giruá.



PA 00791.00035/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Horizontina por Ricardo Misko Campineiro - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Horizontina com a finalidade de: Apurar eventual irregularidade/condução vedada no período eleitoral. Investigado: Oldair Bianchi. Local do Fato: Horizontina/RS.

PA 00823.00026/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Pedro Osório por Luana Rocha Ribeiro - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Pedro Osório com a finalidade de Apurar a captação ilícita de votos Investigado: João Nedi. Local do Fato: Pedro Osório.

PA 00949.00097/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Capão Da Canoa por Sávio Vaz Fagundes - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Capão Da Canoa com a finalidade de. Investigado: Coligação Capão Com Coração E Amor. Local do Fato: Capão Da Canoa.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 26 de Setembro de 2016.

**RODRIGO LÓPEZ ZILIO**,

Coordenador do Gabinete de Assessoramento Eleitoral.

De acordo,

**FABIANO DALLAZEN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

## CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### AVISO Nº 105/2016

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 04 de outubro de 2016, ou nos 15 dias subsequentes, às 13h30min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO RICARDO DA SILVA VALDEZ: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 01) Processo nº IC.00832.00097/2016: Objeto: trata-se de procedimento investigatório instaurado a fim de apurar possível comercialização de produto impróprio ao consumo (combustível). **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 02) Processo nº IC.00833.00051/2015: Objeto: averiguar danos ambientais causados por construção de casa mista, sem licença do órgão ambiental competente, em Área de Proteção Ambiental Delta do Jacuí, localizada na Rua dos Pescadores, n.º 4600, lote, 113, Ilha das Flores, nesta Capital. 03) Processo nº IC.00833.00093/2015: Objeto: averiguar a destinação dos materiais especificados de risco de bovinos e bubalinos, oriundos de matadouros, no Estado do Rio Grande do Sul. **Encaminhado por Rede Ambiental Gravataí:** 04) Processo nº IC.00930.00018/2011: Objeto investigar degradação de área de preservação permanente decorrente do uso de agrotóxicos, em mata ciliar situada próxima à Estrada das Lombas, Fazenda Tesouro Escondido, no Município de Viamão. Investigados: Rogério Pereira Gubert, João Alfredo Antonim e José Antônio Montauri de Medeiros. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete:** 05) Processo nº IC.00711.00104/2015: Objeto: apurar degradação ambiental pela prática de pesca com petrechos não permitidos para

categoria de pescador amador sem a licença do órgão ambiental competente, praticado por Vagner Geovane Becker de Freitas na estrada do Cerro da Sepultura, km 01 localidade do Inhanduí em Alegrete/RS. **Encaminhado por Designação Excepcional - Pj Cível de Alvorada:** 06) Processo nº IC.01177.00001/2015: Objeto: manifestação dos moradores da Vila Isabel contra a decisão da Prefeitura de retirar os ônibus escolares, cedidos pelo município, de circulação. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cerro Largo:** 07) Processo nº IC.00751.00013/2016: Objeto: investigar possíveis danos ambientais decorrente da ação de animais que dificultam a regeneração de vegetação localizada em Área de Preservação Permanente em torno do reservatório da UHE São José, localizada na Linha Santa Bárbara, Cerro Largo/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio:** 08) Processo nº IC.00768.00039/2007: Objeto: verificar o depósito de lixo no terreno baldio localizado na Rua José Loureiro da Silva, ao lado do nº 239, além da falta de cercamento e de calçada no passeio público. Requerente: Paulo Roberto de Souza Dorneles. Investigados: Neri Clementino Odorissi e de Domingas Lazari Odorissi. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo:** 09) Processo nº IC.00820.00135/2005: Objeto: apuração da insuficiência de vagas escolares disponibilizadas para o adequado atendimento da demanda existente na região do Bairro Santa Marta em Passo Fundo. Investigado(s): Estado do Rio Grande do Sul - 7ª Coordenadoria Regional da Educação e Município de Passo Fundo - Secretaria Municipal da Educação. Local: Passo Fundo. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva:** 10) Processo nº PI.00857.00027/2015: Objeto: apurar possível irregularidade envolvendo o cumprimento da carga horária dos servidores públicos do Município de São João da Urtiga. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul:** 11) Processo nº IC.01139.00007/2016: Objeto: averiguar a situação do atendimento e oferta de vagas na educação infantil do município de Boqueirão do Leão. 12) Processo nº IC.01139.00018/2016: Objeto: averiguar a situação do atendimento e oferta de vagas na educação infantil do município de Imigrante/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento:** 13) Processo nº IC.01234.00034/2015: Objeto: averiguar os fatos relativos à prestação de serviço particular pelo médico Ângelo Oliveira Aguiar nas dependências do Hospital Santa Casa de Misericórdia desta Cidade. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo:** 14) Processo nº IC.01132.00013/2013: Objeto: verificar os procedimentos adotados junto a Escola Estadual de Ensino Fundamental Pedro Maciel, localizada no Município de Ijuí-RS. Local: Município de Ijuí. Investigado: E.E.E.F. Pedro Maciel. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel:** 15) Processo nº IC.00883.00004/2016: Objeto: apurar ocorrência de dano ambiental decorrente do corte de eucaliptos existentes no terreno situado na Avenida Manoel Antônio de Macedo, nº 410, nesta cidade. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara:** 16) Processo nº IC.00911.00017/2012: Objeto: possíveis



maus tratos a aves expostas à venda em gaiolas pequenas em relação ao tamanho das mesmas. Investigado: Agropecuária Agrocão, Rua Tristão Monteiro, 1956, Taquara/RS. Local: Rua Tristão Monteiro, Taquara/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres:** 17) Processo nº PI.00914.00032/2010: Objeto: avanço das monoculturas em APP'S localizadas no litoral norte. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos:** 18) Processo nº IC.00917.00091/2015: Objeto: apurar dano ambiental à mata ciliar do Rio Lajeado Grande, em razão da área não ter sido isolada nem abandonada, existindo criação de gado no local. **RELATOR: CONSELHEIRO EDUARDO DE LIMA VEIGA:** **Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - Articulação/proteção de Porto Alegre:** 19) Processo nº IC.00834.00014/2011: Objeto: averiguar aplicação indevida de medicação psicotrópica na FASE. Local: Porto Alegre/RS. Partes: FASE. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística:** 20) Processo nº IC.01202.00182/2012: Objeto: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão da ocorrência de alagamentos na Rua Arroio Grande, Praça Aratiba, Av. Otto Niemayer (para o lado da Vila Nova) e Rua Gramado, no Bairro Cavallhada, nesta Capital. **RELATORA: CONSELHEIRA SIMONE MARIANO DA ROCHA:** **Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - Articulação/proteção de Porto Alegre:** 21) Processo nº PA.01411.01523/2012: Objeto: verificar os procedimentos adotados pela Corregedoria da fase na ouvida dos internos. Local: Porto Alegre/RS. Partes: Fase. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarí:** 22) Processo nº IC.00799.00001/2012: Objeto: investigar eventual ato de improbidade administrativa, praticado pelo senhor Oficial do Registro de Imóveis local, atinente ao registro de títulos de posse em livro inadequado e incapaz de criar/modificar/extinguir direitos de propriedade imobiliária. Local: município de Jaguarí. Partes: Cauby Luiz Giacomelli Scolari. **RELATOR: CONSELHEIRO RENATO VINHAS VELASQUES:** **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 23) Processo nº IC.00829.00042/2012: Objeto: Apurar ato de improbidade administrativa na utilização de terreno particular como aterro sanitário com contrato já extinto, gerando possível prejuízo ao erário de R\$ 150.000,00. Representantes: Ênio Raffin e Sofia Cavedon. Representados: Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU. Local: Porto Alegre. 24) Processo nº IC.00829.00043/2015: Objeto: investigar eventual dispensa ilegal de licitação nos contratos N.º 180/2007 e N.º 091/2010, celebrados entre a Secretaria Estadual da Saúde e o Centro de Especialidades Vida & Saúde Ltda (Clínica Visão), nos municípios de Montenegro e Novo Hamburgo, bem como a contratação do Centro de Especialidades Vida & Saúde Ltda (Clínica Visão) para a prestação de serviços no município de Taquara, cujo contrato ainda não foi identificado, além da execução dos serviços de cada um desses contratos. Local: Porto Alegre/RS. Representante: Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul. Investigados: Servidores da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul que atuaram nos contratos N.º 180/2007 e 091/2010, além de terceiro contrato ainda não identificado, e representantes legais do Centro de Especialidades Vida & Saúde Ltda das cidades de Taquara

Montenegro e Novo Hamburgo. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 25) Processo nº PI.01128.00007/2016: Objeto: averiguar a existência de irregularidades em instituição de longa permanência de idosos de propriedade de Rosa Mariza Vitória Fonseca. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística:** 26) Processo nº IC.01202.00008/2016: Objeto: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão do bloqueio da servidão de passagem localizada entre as Ruas Barão de Ubá, na altura dos números 505 e 491, e Jaraguá, ao lado do número 370, Bairro Bela Vista, nesta Capital. Interessados: Diego Tamagnone e Coletividade. Investigado: Município de Porto Alegre. 27) Processo nº IC.01202.00116/2014: Objeto: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de eventual irregularidade na obra localizada na Rua Luís Manoel, nº 21, bairro Santana, nesta Capital. Investigado: Proprietário da obra localizada na Rua São Luis, nº 21 esquina com a Av. Ipiranga, nº 1500. Interessado: Coletividade. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Alegrete:** 28) Processo nº IC.00712.00019/2014: Objeto: apurar as condições estruturais e de salubridade do laboratório de análises clínicas municipal. **Encaminhado por Designação Excepcional - Michael Schneider Flach:** 29) Processo nº IC.00732.00041/2012: Objeto: apurar a possível prática de atos de improbidade administrativa por infringência aos princípios da legalidade e moralidade administrativa, diante de pagamento realizado à empresa com baixa junto à Secretaria Estadual da Fazenda, tendo como investigado o Prefeito Municipal Alaor Pastoriza Ribeiro, em Arambaré/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canguçu:** 30) Processo nº IC.00738.00012/2014: Objeto: apurar eventuais deficiências na Política de Assistência Social do Município de Canguçu. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 31) Processo nº IC.00748.00234/2013: Objeto: supressão e corte de vegetação nativa em área de preservação permanente. Partes: PATRAM (representante) - Maercenaria Sular Ltda. (investigado). Local: Caxias do Sul/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha:** 32) Processo nº IC.00771.00073/2013: Objeto: investigar a publicidade de empreendimentos imobiliários sem a observância dos dispositivos legais pertinentes. Investigados: Rádio Espaço FM, Rádio Sonora FM, Rádio Viva, Rádio Miriam, TV Farroupilha, Jornal O Farroupilha e Jornal O Informante. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno:** 33) Processo nº IC.00772.00021/2015: Objeto: investigar possível dano ambiental de corte de vegetação nativa, com uso de trator esteira, sem a devida autorização dos órgãos ambientais competentes, bem como a movimentação de pedras em área de 0,2ha na localidade de Nova Paraíso, Nova Palma, RS. Ano: 2015. Investigados: Ademir Giovelli e Ivan José Uliana. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marau:** 34) Processo nº IC.00806.00011/2014: Objeto: Investigar potencial infração à ordem urbanística, em razão da expedição de licenças/autorizações de funcionamento pela Prefeitura Municipal de Marau, com base em Alvarás de Prevenção e Proteção contra Incêndios (APPCI) expedidos pela Sociedade Civil Corpo de Bombeiros Voluntários de Marau, e não pelo Corpo de Bombeiros Militar





Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 27 de setembro de 2016.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição Nº 1996

do Estado do Rio Grande do Sul. Investigado: Município de Marau. Local: Município de Marau/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo:** 35) Processo nº IC.00814.00009/2016: Objeto: apurar a possível lesão à ordem urbanística e o possível risco à segurança de consumidores em razão da ausência de APPCI e de itens mínimos de segurança no estabelecimento Elaine Arenhart, situado na Rua Cuiabá, n.º 30, Bairro Boa Vista, Novo Hamburgo. Investigado: Elaine Arenhart. Local: Rua Cuiabá, n.º 30, Bairro Boa Vista, Novo Hamburgo. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório:** 36) Processo nº IC.01212.00004/2015: Objeto: possível demolição da "Casa dos Famer", prédio localizado na Rua João Sarmento, em Osório. 37) Processo nº IC.01212.00025/2015: Objeto: corte de vegetação nativa e sem autorização expedida pelo órgão competente, em propriedade particular, na Estrada Bernardo, s/n.º, ao lado do campo de futebol dos Veteranos Lago Mar, Bairro Morro Alto, em Maquiné. Investigado: Romoaldo Salvador. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Panambi:** 38) Processo nº IC.00819.00084/2015: Objeto: apurar a instalação de empresa madeireira em área residencial e a produção de poluição sonora, fato constatado no Município de Panambi, no ano de 2014. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 39) Processo nº IC.00820.00224/2015: Objeto: danos contra a flora - poda drástica, na localidade Av. Scarpellini Ghezzi, n.º 375, no município de Passo Fundo, tendo como investigada Elisabeth Lumena Becker e como requerente o BABM. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Quaraí:** 40) Processo nº IC.00850.00018/2015: Objeto: Investigar supostas irregularidades referentes aos cheques emitidos pela Fundação Hospital de Caridade de Quaraí para pagamentos de empréstimos consignados junto ao Bannisul, no período de janeiro a junho de 2013. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago:** 41) Processo nº IC.01223.00024/2011: Objeto: apurar o funcionamento da empresa Cleci Silva dos Santos ME ou outra que lhe venha a suceder, que exerce atividades de fabricação de velas, no Município de Santiago, sem a devida licença de operação expedida pelo órgão ambiental competente. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 42) Processo nº IC.00872.00162/2013: Objeto: verificar o dano ambiental oriundo de corte/destruição de vegetação nativa, sem autorização do órgão ambiental competente. Local: Linha Francisco Deves, s/n.º, no Município de Santo Ângelo, RS. Investigado: Paulo Roberto Callegaro. 43) Processo nº IC.00872.00171/2013: Objeto: apurar o dano ambiental oriundo do corte desautorizado de vegetação nativa, fora de área de preservação permanente. Local: Localidade de Esquina Conrad, no interior do Município de Entre-Ijuís, RS. Investigado: Ivan Zimmermann. 44) Processo nº IC.00872.00181/2013: Objeto: verificar a ocorrência de dano ambiental oriundo da destruição de vegetação nativa em área de preservação permanente. Local: Lajeado das Pombas, interior do Município de Santo Ângelo. Investigado: Marcos Konarzessky. **Encaminhado por Designação Excepcional - Janor Lerch Duarte:** 45) Processo nº IC.00876.00011/2015:

Objeto: apurar eventual direcionamento no licitatório para contratação de serviços técnicos em Tecnologia da Informação para fornecimento, em regime de Locação da Cessão de Direito de Uso, Manutenção e Suporte Técnico de Sistema para Gestão Pública Municipal – Tomada de Preços n.º 001/2015. Investigados: Poder Executivo de Santo Augusto, na pessoa de seu Prefeito Municipal José Luiz Andrighetto e Delta Soluções em Informática Ltda, com sede na Rua Afonso Pena, n.º 149, Menino Deus, Porto Alegre/RS. Local: Santo Augusto/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis:** 46) Processo nº IC.00881.00025/2015: Objeto: Irregularidade na ausência/suspensão de repasses decorrentes de contratos válidos entre o Município e a Fundação. Investigado: Município de Manoel Viana. Local do Fato: Manoel Viana/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula:** 47) Processo nº IC.00882.00088/2013: PPCI. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga:** 48) Processo nº IC.00894.00068/2014: Objeto: apurar conduta lesiva ao meio ambiente e sua responsabilidade pela supressão de vegetação e árvores nativas, fora de área de preservação permanente, em desacordo com a legislação vigente, sem possuir alvará de licenciamento. Investigado: Bernadete Lucia Kreuz. Local: Localidade de Afonso Rodrigues, interior do Município de São Luiz Gonzaga. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara:** 49) Processo nº IC.00911.00013/2016: Objeto: possível dano decorrente de corte de vegetação nativa em área de preservação permanente. Investigado: Paulo Cezar Born. Local: Estrada da Integração n.º 540, Taquara/RS. 50) Processo nº IC.00911.00045/2012: Objeto: extração irregular de arenito. Investigado: Gerson Alexandre Inácio dos Santos. Taquara/RS. Local: Estrada Zeferino Neves Filho, n.º 2054, Localidade de Pega Fogo, Taquara/RS. 51) Processo nº IC.00911.00049/2012: Objeto: atividade de oficina mecânica sem licenciamento ambiental. Investigado: Luiz Fernando dos Santos. Local: Rua Olímpio Cândido da Silva, n.º 1050, Bairro Empresa, Taquara/RS. 52) Processo nº IC.00911.00057/2011: Objeto: extração irregular de arenito. Investigado: Luiz Paulo Gomes. Local: Estrada Santa Cruz da Concórdia, na localidade de Freguesia do Mundo Novo, na RS 020, parada 126, Taquara/RS. 53) Processo nº IC.00911.00069/2011: Objeto: possíveis irregularidades na atividade de serralheria. Investigado: Serralheria Real. Local: Rua Pinheiro Machado, 2270, Jardim do Prado, Taquara-RS. 54) Processo nº IC.00911.00078/2011: Objeto: Possível dano ao patrimônio público na construção de rótula no Município de Taquara. Investigado: Município de Taquara/RS. Local: Taquara/RS. 55) Processo nº IC.00911.00164/2011: Objeto: possível poluição sonora causada pela casa de eventos Sentrio e possível funcionamento sem os alvarás pertinentes. Investigada: Sentrio - Casa de Eventos, estabelecida na Av. Sebastião Amoretti, n.º 2237, Taquara/RS. Local: Taquara/RS. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres:** 56) Processo nº IC.00914.00104/2014: Objeto: investigar possíveis atos de improbidade administrativa decorrentes de acumulação de cargos públicos fora das hipóteses constitucionalmente autorizadas. Investigados: Rita de Cássia da Costa Basei, servidora pública municipal de Arroio do Sal e Terra de Areia; Joelci da Rosa



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 27 de setembro de 2016.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição Nº 1996

Jacobs, Prefeito Municipal de Terra de Areia; Luciano Pinto da Silva, Prefeito Municipal de Arroio do Sal. Local: Municípios de Arroio do Sal e Terra de Areia. 57) Processo nº IC.00914.00129/2013: Objeto: representação jurídica do Município de Três Cachoeiras exercida exclusivamente por CCs. Investigado: Nestor Behenck Sebastião. 58) Processo nº PI.00914.00024/2016: Objeto: refere a compra da Farmácia Confiança pela Prefeita Municipal. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí**: 59) Processo nº IC.00915.00017/2013: Objeto: apurar possíveis irregularidades em contratação da Empresa One Comunicação e Marketing pelo Município de Imbé/RS. 60) Processo nº IC.00915.00018/2012: Objeto: denúncia anônima da má conservação estrutural do prédio do Ginásio Municipal de Esportes de Tramandaí, "Gigantinho", sito à Av. da Igreja, s/n.º, em Tramandaí. 61) Processo nº IC.00915.00154/2011: Objeto: denúncia do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul de concurso público na área de execução fiscal no Município de Tramandaí e demais cargos no mesmo Município. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio**: 62) Processo nº IC.00916.00027/2012: Objeto: apurar a prática de ilícito ambiental consistente na derrubada de 36 árvores nativas, sem licença do órgão ambiental competente, fora da área de preservação permanente. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos**: 63) Processo nº IC.00917.00044/2010: Objeto: apurar ocorrência de dano ambiental em decorrência da prática de queimada para fins agropastoris. Localidade de Barra da Romana no Município de Três Passos. Parte: Pedro José Camillo. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Venâncio Aires**: 64) Processo nº IC.00927.00007/2008: Objeto: apurar possíveis danos ambientais decorrentes do recebimento de 37 (trinta e sete) exemplares/toras de pinheiro brasileiro (Araucaria Angustifolia), para desdobra e depósito, sem licença/autorização ambiental da autoridade competente, fato ocorrido em Linha Araçá, Boqueirão do Leão/RS, de autoria de Valdomiro José Rodrigues Soares. **RELATORA: CONSELHEIRA HELOÍSA HELENA ZIGLIOTTO**: **Encaminhado por Designação Excepcional - Promotoria de Justiça - Especializada de Caxias do Sul - 2º e 5º Promotor de Justiça - Janine Borges Soares**: 65) Processo nº IC.00748.00108/2012: Objeto: irregularidade nos concursos para assistentes sociais realizados pelo município de Caxias do Sul. Investigado: município de Caxias do Sul. **RELATORA: CONSELHEIRA VELEDA MARIA DOBKE**: **Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - Articulação/proteção de Porto Alegre**: 66) Processo nº PA.01411.01258/2015: Objeto: apurar as circunstâncias em que ocorreu motim na unidade "a" da Comunidade Sócio Educativa - CSE - da FASE, na noite de 07 de maio de 2015. Local: Porto Alegre/RS. Partes: Comunidade Sócio Educativa (CSE - FASE). **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre**: 67) Processo nº IC.00832.00076/2016: Objeto: apurar o descumprimento de oferta de cursos. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio Grande**: 68) Processo nº IC.00716.00009/2014: Objeto: apurar dano ambiental decorrente de supressão de vegetação sem autorização do órgão ambiental. Local: Localidade de Pedreiras, município de Arroio Grande. Requerente: Antonio Tortelli. Investigado:

Paulo Eduardo Gonçalves. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arvorezinha**: 69) Processo nº PI.00717.00015/2016: Objeto: apurar eventual irregularidade na demolição de ginásio na Linha São José, realizada no ano de 2012, no Município de Arvorezinha. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina das Missões**: 70) Processo nº IC.00940.00008/2012: Objeto: investigar dano ambiental consistente no impedimento da regeneração natural da vegetação, em APP, em área de 120m, linearmente a um córrego, com plantio e depósito de pedras retiradas da lavoura e, em outra área, constatação de um córrego d'água sem mata ciliar, ao qual o gado tem acesso em toda área de APP, fatos ocorridos na Linha Dr. Pedro de Toledo, interior de Cândido Godói/RS, tendo como investigado Cláudio Weiss. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas**: 71) Processo nº IC.00739.00113/2015: Objeto: apurar irregularidade no registro e habilitação profissional da Psicóloga Orquídea Cardoso, que atua no Abrigo SOS Casa de Acolhida. Local do fato: Canoas/RS. Investigados: Orquídea da Conceição Pereira Cardoso e Abrigo SOS Casa de Acolhida. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul**: 72) Processo nº IC.00748.00092/2016: Objeto: Estrada Municipal Jacob Basso, Condomínio de Chácaras em São Braz- loteamento irregular ou clandestino. Partes: Cristiane Righes Reinheimer (investigado). Local: Caxias do Sul. **Encaminhado por Designação Excepcional - Guilherme Martins de Martins**: 73) Processo nº IC.00941.00007/2011: Objeto: possível dano ambiental consistente em causar poluição, mediante lançamento de resíduos líquidos provenientes de lavagem de veículos em desacordo com as exigências legais e regulamentares. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim**: 74) Processo nº IC.00762.00053/2014: Objeto: apurar a eventual ocorrência de parcelamento irregular do solo para fins urbanos, do imóvel matriculado no Registro de Imóveis de Erechim sob o n.º 29.104, situado no Distrito de Sete Lagoas, no Município de Itatiba do Sul, de propriedade do Município de Itatiba do Sul, e adotar as providências cabíveis para promover a regularização, tendo como investigado o Município de Itatiba do Sul. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Espumoso**: 75) Processo nº IC.00765.00017/2014: Objeto: possível dano ambiental consistente em impedir ou dificultar a regeneração natural em APP de banhado. Investigada: Delcy Parizotto Moraes. Local: Município de Espumoso. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul**: 76) Processo nº IC.00748.00127/2016: Objeto: parcelamento clandestino do solo praticado por Antônio Luiz Andriolo consistente em loteamento irregular da área matriculada sob nº 65.074 do CRI da 2ª Zona de Caxias do Sul, localizada no loteamento denominado como nº 08b, do Núcleo A, de Santa Bárbara, Ana Rech. Local: Caxias do Sul. Partes: Antônio Luiz Andriolo (investigado), De Ofício (representante). 77) Processo nº PI.00748.00080/2016: loteamento em área rural e participação de tabelionato/Cartório em fraude à lei. **Encaminhado por Designação Excepcional - Promotor de Justiça Substituto da Promotoria Frederico - Rogério Fava Santos**: 78) Processo nº IC.00775.00092/2008: Objeto: apurar possível



dano ambiental consistente em impedir a regeneração de floresta nativa, através do corte raso e do uso do fogo, em uma área de, aproximadamente, 6000m<sup>2</sup>. Partes: Vilmar Bonotto. Local: Caiçara/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gramado:** 79) Processo nº IC.00782.00001/2014: Objeto: poluição sonora e ausência de licença ambiental. Local: Av Primeiro de Maio, 4225, Gramado,RS. Partes: Ademir Wolff ME. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guarani das Missões:** 80) Processo nº IC.00789.00006/2016: Objeto: apurar o não cumprimento da lei orçamentária anual do Município de Guarani das Missões/RS para o exercício de 2016, deixando de efetuar repasse para regular funcionamento do Conselho Tutelar, especificamente, a recusa indevida no repasse de verbas orçamentárias municipais para gastos com capacitação e treinamento dos Conselheiros Tutelares de Guarani das Missões/RS. Investigado: Município de Guarani das Missões/RS. Representante: Conselho Tutelar do Município de Guarani das Missões. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado:** 81) Processo nº IC.00802.00011/2015: Objeto: supressão de vegetação nativa em área de preservação permanente, mediante uso irregular de motosserra. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório:** 82) Processo nº IC.01212.00026/2014: Objeto: supressão de vegetação nativa e uso de fogo, sem licença do órgão ambiental competente, localizada na linha Padre Vieira II, Nº 805, Bairro Borrussia, em Osório/RS. 83) Processo nº IC.01212.00034/2015: Objeto: investigar a ocorrência de supressão de vegetação nativa e uso de fogo na Localidade de Passinhos, Estrada dos Trilhos, s/nº, em Osório/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo:** 84) Processo nº IC.00820.00078/2014: Objeto: verificar a aplicação dos valores estabelecidos para o piso salarial do magistério público no município de Cristal do Sul. Investigados: município de Cristal do Sul e Secretaria Municipal de Educação de Cristal do Sul. Local do fato: Cristal do Sul. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo:** 85) Processo nº IC.00873.00027/2015: Objeto; apurar denúncia de possíveis irregularidades na contratação temporária e convocações de professores pelo município de São Miguel das Missões. Partes: Evanir Teresinha Eblin Vianna; município de São Miguel das Missões. Local: São Miguel das Missões/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 86) Processo nº IC.00872.00106/2014: Objeto: aferir dano ambiental da construção de um ponte. Local: Arroio Burity, Comunidade de São Pedro, Distrito União, Interior de Santo Ângelo, RS. Investigado: Município de Santo Ângelo. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto:** 87) Processo nº PA.00876.00078/2013: Objeto: denúncia de cobrança de valor para realização de procedimento cirúrgico, via SUS. **Encaminhado por Designação Excepcional - Janor Lerch Duarte:** 88) Processo nº IC.00876.00038/2011: Objeto: a apuração de irregularidades na tomada de diárias pelos vereadores no ano de 2010. Investigado: o Poder Legislativo de Inhacorá. Local: Município de Inhacorá. 89) Processo nº IC.00876.00038/2014: Objeto: apurar inconsistências na

evolução patrimonial do Secretário Municipal de Planejamento. Investigado: o Secretário Municipal de Planejamento de Santo Augusto, Faustino Ladislau Kovalski. Local: Santo Augusto/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo:** 90) Processo nº IC.00887.00029/2010: Objeto: apurar a emissão de efluentes de esgoto cloacal das residências situadas na Rua João Tissot em vala que deságua na Sanga Ipiranga, afluente do Arroio dos Ratos, constando como investigado o Município de Arroio dos Ratos. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo:** 91) Processo nº IC.00891.00124/2013: Objeto: investigar a denúncia dando conta das inúmeras irregularidades no SAE - Serviço de Atendimento Especializado do Município. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga:** 92) Processo nº IC.00894.00024/2015: Objeto: fiscalizar a criação, a implementação e a adequação do plano de saneamento básico e de gestão integrada de resíduos sólidos do município de São Luiz Gonzaga/RS. Investigado: Município de São Luiz Gonzaga, representado pelo Poder Executivo Municipal, na pessoa do excelentíssimo Senhor Junaro Rambo Figueiredo. Local: São Luiz Gonzaga – RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho:** 93) Processo nº IC.00906.00005/2013: Objeto: ato de improbidade administrativa, consistente em fraude a procedimento licitatório (aquisição de bens e serviços na empresa Gilberto Henker & Cia Ltda, sem pesquisa de preços e licitação, em valor superior ao permitido na legislação. 94) Processo nº IC.00906.00006/2013: Objeto: ato de improbidade administrativa, consistente em fraude a procedimento licitatório (aquisição de bens e serviços na empresa Jaelsosn Almir Fernandes, sem pesquisa de preços e licitação, em valor superior ao permitido na legislação). **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade:** 95) Processo nº IC.00907.00016/2004(3): Objeto: apurar queima e drenagem de banhado atingindo vegetação típica, remoção de minerais, sem licença ambiental. Local: localidade de Boa União, Município de Soledade-RS. Investigado: Hélio Ângelo Lodi. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara:** 96) Processo nº IC.00911.00061/2012: Objeto: atividade irregular de chapeação, polimento e pintura de veículos. Investigado: Alcir da Rosa. Local: Rua Inocente Fernandes do Amaral, nº 1265, Bairro Cruzeiro do Sul, Taquara/RS. 97) Processo nº IC.00911.00127/2010: Objeto: possíveis irregularidades no fornecimento de energia elétrica aos moradores do Km 16 da RS 239, em Rolante. Investigado: Rio Grande Energia (RGE), Rua Mario de Boni, 1902, Loteamento Sanvitto, Bairro Floresta, Caixa do Sul/RS. Local: Rolante/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos:** 98) Processo nº IC.00917.00037/2006: Objeto: apurar ato de improbidade administrativa no Município de Bom Progresso. Parte: Armindo Davi Heinle (Prefeito). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Vera Cruz:** 99) Processo nº IC.00928.00008/2003: Objeto: apurar a falta de programas para o cumprimento de medidas sócio-educativas em meio aberto em Vera Cruz-RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 100) Processo nº



Diário eletrônico

---

# Ministério Público

---

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 27 de setembro de 2016.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição Nº 1996

IC.00930.00021/2015: Objeto: dano ambiental decorrente da supressão em data incerta, mas no mês de março de 2015, de vegetação nativa às margens da Estrada do Cemitério, no Distrito de Águas Claras, em Viamão/RS por João Francisco dos Reis Maciel sem licença ou autorização dos órgãos ambientais. **RELATOR: CONSELHEIRO SILVIO MIRANDA MUNHOZ: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 101)** Processo nº IC.01128.00113/2013: Objeto: investigar a implantação de acessibilidade para deficientes auditivos no sistema de aluguel de bicicletas no Município de Porto Alegre. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio Grande: 102)** Processo nº IC.00716.00003/2012: Objeto: apurar irregularidades nas autorizações de táxis no município de Arroio Grande. Local: Município de Arroio Grande. Investigado: Município de Arroio Grande. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bom Jesus: 103)** Processo nº IC.00725.00001/2015: Objeto: poluição sonora em desacordo com o Código de Posturas do Município. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa: 104)** Processo nº IC.00949.00021/2016: Objeto: dano à tutela coletiva dos consumidores decorrente de prática abusiva prevista no art.39, inciso VIII, da Lei 8.078/90 pela colocação no mercado de consumo de produto impróprio ao consumo (art.18, parágrafo sexto, da Lei 8.078/90) consistentes nas irregularidades descritas no Auto de Infração Sanitária nº 20/16 da 18ª Coordenadoria Regional da Saúde no estabelecimento comercial ASUN Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda, localizado na Rua Peri, 4215, Bairro Girassol, Município de Capão da Canoa/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gramado: 105)** Processo nº IC.00782.00083/2013: Objeto: averiguação de dano ambiental decorrente de obra de serviço público. Local: Estrada do Quilombo, Linha 28, Gramado, RS. Partes: Município de Gramado. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guarani das Missões: 106)** Processo nº PI.00789.00007/2016: Objeto: apurar possível acumulação indevida de cargo público pela Prefeita Municipal de Guarani das Missões. Investigados: Janete Terezinha Dauel - Prefeita Municipal; Décio Souza Cotrim - Gerente de Recursos Humanos da ASCAR e Clair Tomé Kuhn - Superintendente Geral da ASCAR. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí: 107)** Processo nº IC.00794.00064/2013: Objeto: apurar lesão aos interesses dos consumidores em decorrência do armazenamento e da comercialização de produtos de origem animal sem inspeção sanitária oficial e, por isso, impróprios ao consumo, na forma do artigo 18, § 6º, inciso II, "in fine", do Código de Defesa do Consumidor. Investigado: João Elias de M. Osorio - ME. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Cristo: 108)** Processo nº IC.00877.00012/2009: Objeto: reflorestamento da mata ciliar do Rio Uruguai. Investigados: diversos proprietários. 109) Processo nº IC.00877.00016/1999: Objeto: reflorestamento da mata ciliar do Rio Uruguai. Investigados: diversos proprietários. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara: 110)** Processo nº PI.00911.00086/2005: Objeto: apuração da realização do registro de nascimento referente a declaração de nascido vivo n.º 8837969. Investigado: Janete Teresinha de Souza

Pinheiro. Local: Taquara/RS. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara: 111)** Processo nº IC.00911.00056/2010: Objeto: extração de saibro sem licença do órgão ambiental. Investigado: Prefeitura Municipal de São Francisco de Paula, localizada na Rua Julio de Castilhos, 223, centro, São Francisco de Paula. Local: Estrada Santa Lucia, localidade de Ilha Nova, Rolante/RS. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 27 de setembro de 2016.  
**MARTHA WEISS JUNG**,  
Promotora-Assessora